



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 146/2019
PREGÃO PRESENCIAL 110/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Adendo 01 - Retificação

O Prefeito de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 146/2019; Pregão Presencial 110/19, houve retificação do anexo I, para acrescer os itens abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	DIÁRIOS DE BORDO: Tamanho 22cm X 16cm (aberto) Com 32 páginas internas Papel sulfite 56 gramas Impressão em preto Grampeado com dois grampos Capa e contracapa, papel capa G verde, com impressão em preto na capa. Conforme modelo anexo. Arte a ser fornecido pelo Município.	11 centos	85,00	935,00
10	ADESIVOS PARA OS VEÍCULOS: Material: Adesivos digitais com verniz Tamanho: 60cm de comprimento por 15cm de altura Seleção de cores Conforme modelo anexo.	10 unidades	4,50	45,00
11	BLOCOS – SERVIÇOS GERAIS: Tamanho 15cm X 11cm 3 vias papel autocopiativo: 1ª via papel branco, picotada 2ª via papel verde, picotada 3ª via papel rosa, fixa Com capa e contra capa Folhas numeradas a partir do 2501 Blocos grampeados de 3 x 25 Impresso na cor preta	100 blocos	2,80	280,00
12	ADESIVOS PARA AS MOTONIVELADORAS: Material: Adesivos digitais com verniz Tamanho: 18cm de comprimento por 18cm de altura Impressão em preto Conforme modelo anexo.	04 unidades	2,50	10,00
13	CALENDÁRIO DE EVENTOS/2020 - Calendário de mesa, espiral de ferro com base em papel tripélex com impressão em duas cores em um dos lados, com acabamento conforme modelo em anexo. Capa – frente e verso colorido. 12 folhas restantes – frente e verso colorido. Papel colche 120 gr. As imagens e as datas com o descritivo dos eventos que irão compor as folhas serão fornecidas pela Secretaria da educação. O design da arte do calendário ficará a cargo da empresa ganhadora.	800 unidades	2,85	2.280,00

Data do certame inalterada.

Três Passos, 17 de outubro de 2019.

José Carlos A. Amaral
Prefeito

Procurador Jurídico: